

Depósito a prazo Standard
A. Elementos de identificação
1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÁNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Provincia de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.

2. Data da FTI

28/12/2021

B. Descrição das principais características do produto
1. Designação comercial do produto

1.1 Depósito a prazo Standard

2. Condições de acesso

2.1 Produto destinado a clientes Particulares e Empresas

3. Modalidade

3.1 Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de início	Data da subscrição do produto
4.2 Data de vencimento	30/60/90/180/365 dias (em função do prazo subscrito pelo cliente) após subscrição do produto.
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsado no final do período subscrito, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, depósitos com pré-aviso. Permite resgates antecipados parciais (respeitando o mínimo de manutenção) ou totais com penalizações por mobilização antecipada:

- 5.2 Mobilização antecipada e penalizações
- Até 50% do prazo da aplicação - penalização total de juros;
 - Entre 51% e 75% do prazo da aplicação - penalização de 50% dos juros;
 - Entre 76% e 100% do prazo da aplicação - penalização de 25% dos juros.

6. Renovação

6.1 Tipo de renovação	Permite renovações automáticas.
6.2 Condições de renovação	Condições iniciais de elegibilidade ao produto.

7. Moeda

Kwanza

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	Kz 75 000,00
8.2 Montante Máximo	Não aplicável

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	Kz 75 000,00
9.2 Montante Máximo	Não aplicável

10. Entrega adicional de fundos (Se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Kz 15 000,00
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

11. Taxa de remuneração

	Montantes	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
11.1 TANB	Até Kz 1 000 000,00	6,00%	8,00%	9,00%	10,00%
	Até Kz 10 000 000,00	6,50%	8,50%	9,50%	10,50%
	Até Kz 30 000 000,00	7,00%	9,00%	10,00%	11,00%
	Até Kz 50 000 000,00	7,50%	9,50%	10,50%	11,50%
	> Kz 50 000 000,00	8,00%	10,00%	11,00%	12,50%
11.2 TANL	Até Kz 1 000 000,00	5,40%	7,20%	8,10%	9,00%
	Até Kz 10 000 000,00	5,85%	7,65%	8,55%	9,45%
	Até Kz 30 000 000,00	6,30%	8,10%	9,00%	9,90%
	Até Kz 50 000 000,00	6,75%	8,55%	9,45%	10,35%
	> Kz 50 000 000,00	7,20%	9,00%	9,90%	11,25%
11.3 TAEI	Não aplicável				
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	Não aplicável				
11.4.1 Indexante	Não aplicável				
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável				
11.4.3 Spread	Não aplicável				
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável				

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Não permite capitalização.
12.2 Periodicidade	Não aplicável

13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$Juro = \frac{Taxa * Capital * Prazo}{365 \text{ Dias}}$ <p>Arredondamento não aplicável</p> <p>Prazo: Corresponde periodicidade de pagamento de juros</p>
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável

14. Pagamento de juros

14.1 Data de pagamento	Os juros serão pagos no final do período.
14.2 Forma de pagamento	Os juros serão pagos no final do período., postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.

15. Regime fiscal

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

16. Outras condições

Isto de comissões e despesas.

17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de garantia do depósitos

Aplicável, até a cobertura máxima de Kz 12 500 000,00 nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes neste documento são validas até se verificar alteração das mesmas.

Número de conta de depósito à ordem:

Data: _____

Assinatura Cliente:
